



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PINTURA DO CMEI JÚLIA SOARES DE OLIVEIRA, VISANDO A RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E MELHORIA ESTÉTICA DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, SALUBRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ESCOLA TEMPO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
108	4	28	12	365	51	2.019	3.3.90.39	315	Federal	16.001,68

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

LUCAS PACHECO DE MACEDO NETO SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 52.212.793/0001-06, estabelecida no endereço AV PROFESSOR PEDRO GOMES, QUADRA56 LOTE 16, SETOR CENTRAL, 76.285-000, NOVO BRASIL - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
------------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA D	PROPRIO	1,00	SVÇ	16.001,68	16.001,68
TOTAL VENCEDOR						16.001,68

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 02/02/2026.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL